Câmara Municipal de Rio Bra
DILEGIS
Junto com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. FRANCISCO PIABA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. **JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS.**

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 13 de novembro de 2024.

Francisco Piaba
Vereador União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23985205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.14 06:47:53-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

VEREADOR FRANCISCO Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS, filho de Maria Evaristo de Freitas e Ubaldo Pereira de Freitas, nascido em 13 de Novembro de 1965, na Cidade de Tarauacá Acre, onde foi um garoto estudioso e inteligente, fazia os seus próprios brinquedos porque os seus pais não podiam comprar. Quando tinha 05 anos de idade ouvi Rádio pela a primeira vez e na ocasião era a transmissão do jogo da copa do Mundo de 70. Daí em diante passou a gostar de ouvir rádio e na sua cidade tinha uma emissora no centro e o mesmo passava horas é horas observando como as pessoas trabalhavam na Rádio.

Em meados de 1978, sua família resolveu morar em Rio Branco-Acre. No ano de 1980, estudou no SENAI. E o rádio sempre foi sua paixão, em Rio Branco ouvia a extinta Rádio Novo Andirá, onde ajudou a produzir muitos programas, e pouco tempo depois conheceu a Rádio Difusora Acreana, porque o seu Pai o mandava levar cartinhas para um parente dele que trabalhava lá. No dia 15 de março de 1982, começou a fazer parte desta conceituada emissora oficial do Estado - a Rádio Difusora Acreana.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2024.

Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Fls. Do Acre

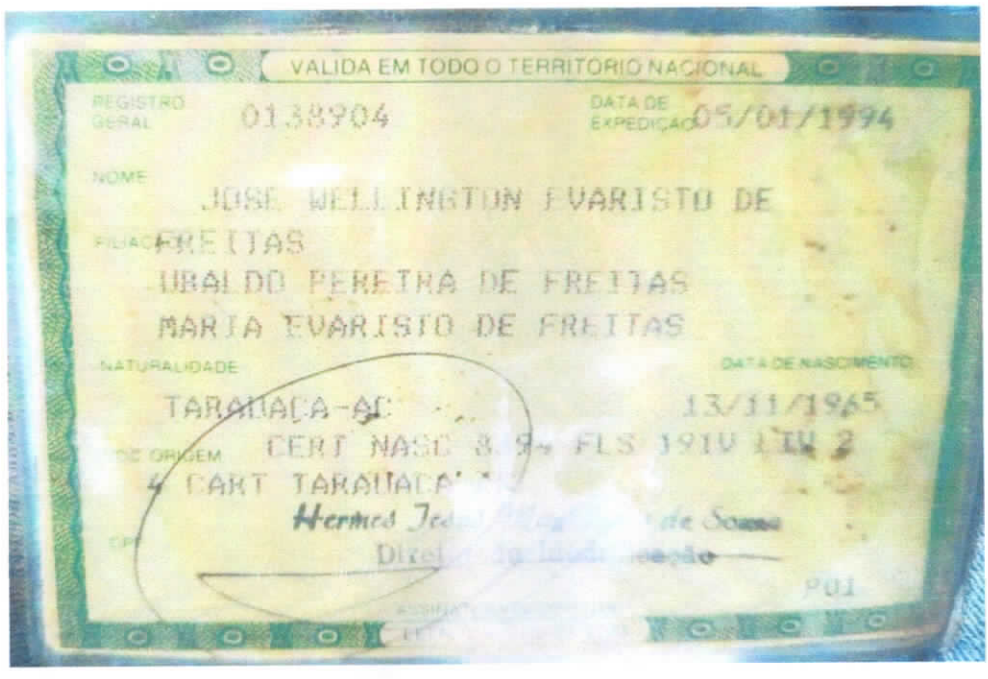

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº410/2024

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto que **"Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS"**, de autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.800/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Francisco Piaba "**Concede o titulo de cidadão Rio-branquense ao senhor José Wellington Evaristo de Freitas**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55/2024

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO PIABA

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON EVARISTO DE FREITAS

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa